



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 96/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 , na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade : 1901- Pavimenta – RS – Vias Urbanas

Elemento : 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, recursos livres.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 14 de julho de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Poder executivo Municipal elaborou o projeto de lei nº 96/2022, onde pede autorização para abri um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 , os quais se destinam ao pagamento do reequilíbrio de contrato com a empresa que está realizando o asfalto nas rua de nossa cidade , ouve alteração do projeto original o que também alterou os valores, no projeto original estava previsto a não realização do asfaltamento em trinta (30) centímetros paralelo aos cordões, isso seria para a água acumulada na rua fluir melhor , só que com isso essa faixa ficaria pouco resistente, pois iria somente uma primeira camada asfáltica, e não uma segunda, a de acabamento. A Administração municipal juntamente com o setor de engenharia resolveram por bem não deixar esses trinta centímetros e sim , fazer o acabamento igual em toda a pista de rodagem, isso acabou alterando o valor , em valores aproximado de R\$ 40.000,00 , estamos pedindo a suplementação de R\$ 50.000,00 para possíveis outros valores, pois se tivermos mais alguns outros valores, estamos com a margem de suplementação por decreto muito baixo, essa diferença de R\$ 10.000,00 seria uma reserva preventiva.

Alto Alegre RS 14 de julho de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal